



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0240/2023

Em, 27 de março de 2023

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, PARA QUE REALIZE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PENALIDADES SOBRE OS ANIMAIS DE GRANDE PORTE DEIXADOS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito indicando que seja realizado a campanha de conscientização e penalidades sobre os animais de grande porte deixados soltos em vias públicas no âmbito do Município de Cabo Frio

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação vem solicitar ao Poder Executivo, que sejam realizadas constantemente campanhas amplas de conscientização à população Cabo-friense sobre deixar animais de grandes portes soltos em vias públicas e sobre as penalidades decorrentes dessa prática.

Diariamente recebemos denúncias em nosso gabinete sobre equinos deixados em vias públicas, prejudicando então o tráfego local, causando inúmeros acidentes e muitas das vezes maus tratos aos animais, já que os mesmos muitas das vezes acabam se machucando.

Como presidente da Comissão de direito e defesa dos animais, venho solicitar que sejam realizadas frequentemente atos como o descrito, tendo em vista que por mais que as Secretarias de Agricultura estejam acolhendo esses animais, sabemos que uma conscientização será mais efetiva, já que o espaço é pouco perto do número de animais encontrados diariamente.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a indicação acima, esperamos pela apreciação e pelo apoio dos Nobres Vereadores, para a devida aprovação.

